



Nível de Hierarquia: POLÍTICA	Código do Documento ARGE-3-GR-GER-PL-G007	Rev.
Título: POLÍTICA DE SEGURANÇA INTEGRAL		Folha 1/4

REV	DESCRIÇÃO DAS REVISÕES	DATA
0	Versão original	14/07/2022



Nível de Hierarquia: POLÍTICA	Código do Documento ARGE-3-GR-GER-PL-G007	Rev.
Título: POLÍTICA DE SEGURANÇA INTEGRAL		Folha 2/4

ÍNDICE

1. OBJETO	3
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	3
3. PRINCÍPIOS	3



Nível de Hierarquia: POLÍTICA	Código do Documento ARGE-3-GR-GER-PL-G007	Rev.
Título: POLÍTICA DE SEGURANÇA INTEGRAL		Folha 3/4

1. OBJETO

Estabelecer os princípios gerais em matéria de segurança integral (cibersegurança e segurança física) com o objeto de garantir a proteção efetiva das pessoas, os ativos e os negócios da Argo Energia Empreendimentos e Participações S.A. (doravante, considerado como um todo, “ARGO” ou “a Companhia”).

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Esta Política se aplica a ARGO e suas sociedades participadas. É obrigação e responsabilidade de todas as pessoas que fazem parte da ARGO conhecer e cumprir com esta Política no exercício das suas funções e responsabilidades, e em todos os âmbitos profissionais nos que representem à organização.

Naquelas sociedades participadas nas que a ARGO não tenha o controle efetivo, bem como nas relações da ARGO com parceiros, colaboradores, empreiteiros, fornecedores, clientes e demais grupos de interesse, se promoverão, no que corresponder ao seu âmbito de atuação, princípios alinhados com os estabelecidos nesta Política.

3. PRINCÍPIOS

- Cumprir com a regulação e normativa de segurança integral aplicável à organização, respeitando os direitos das pessoas.
- Gerenciar os riscos e vulnerabilidades de segurança integral e cibersegurança que possam afetar à proteção de pessoas, o meio ambiente, os bens, a informação e seus sistemas, ao capital intelectual, à cadeia de fornecimento, ou às atividades ou aos interesses da ARGO.
- Promover o compartilhamento da informação internamente sobre alertas e incidentes de segurança que possam apresentar uma ameaça real para a ARGO e/ou para o restante dos negócios dos seus parceiros.
- Fortalecer a estratégia de segurança integral que permita a tomada de decisões e a máxima resiliência dos negócios da ARGO.
- Promover e fomentar cultura e consciência de segurança integral na ARGO e para seus grupos de interesse, sobre o uso seguro da informação e dos ciberativos.
- Promover as melhores práticas e a inovação no âmbito da segurança integral em todas as atividades e processos da Companhia.
- Maximizar as capacidades necessárias para a identificação, proteção, recuperação e resposta perante potenciais ameaças de segurança física e de cibersegurança, adaptando-as ao



Nível de Hierarquia: POLÍTICA	Código do Documento ARGE-3-GR-GER-PL-G007	Rev.
Título: POLÍTICA DE SEGURANÇA INTEGRAL		Folha 4/4

entorno tecnológico mutável e aplicando os recursos necessários de forma proporcional à ameaça recebida.

- Proteger adequadamente a informação que é propriedade da ARGO e que gerenciam seus empregados e colaboradores, bem como a informação propriedade de terceiros que é gerenciada, incluindo seus dados pessoais, com o fim de garantir a sua confidencialidade, integridade, disponibilidade, fiabilidade e rigor, guiando-se por valores de transparência, oportunidade, relevância e responsabilidade.
- Proteger e promover o uso responsável dos ativos da ARGO com critérios de segurança integral.
- Colaborar com as autoridades públicas com responsabilidades em matéria de segurança.

Esta Política de Governança Corporativa foi aprovada inicialmente pelo Conselho de Administração da ARGO no dia 14 de julho de 2022, entrando em vigor no mesmo dia da sua aprovação.